



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Sexta-feira • 25 de Novembro de 2016 • Ano I • Nº 12

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria nº 197/2016, de 01 de novembro de 2016** - Exonerar, a Sra. Leila Hipolito Leal.
- **Portaria nº 198/2016, de 01 de novembro de 2016** - Nomear, a Sra. Liliana Bezerra Vieira Lopes.
- **Portaria nº 199/2016, de 18 de novembro de 2016.**
- **Portaria nº 200/2016, de 18 de novembro de 2016** - Branca Rojarlina De Oliveira Sampaio Respalnd.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZUCURZ4HHYHJ/5RLRUQHIA

## Portarias



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



### PORTARIA Nº 197/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a Sra. **LEILA HIPOLITO LEAL**, da função de confiança de COORDENADORA DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE),  
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**



**PORTARIA Nº 198/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES**, para exercer a função de confiança de COORDENADORA DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL–SEDES, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE),  
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000  
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3  
[www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZUCURZ4HHYHJ/5RLRUQHIA

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



## PORTARIA Nº 199/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

### Resolve:

**Art. 1º** - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 18 de novembro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório, abaixo relacionado:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Francisco Wagner Sousa da Silva	1208454	Agente de Endemias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



**PORTARIA Nº 200/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, alterada pela Lei n.º 344/202 de 28 de junho de 2002;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, nos termos do Art. 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei n.º 344/202 de 28 de junho de 2002, para apurar possível infração ao Art. 152, II e Art. 155 da referida Lei, cometida pela Servidora **BRANCA ROJARLINA DE OLIVEIRA SAMPAIO RESPALNDE**, designando, por força do Art. 166 da supra citada Lei, os seguintes membros para conduzi-la:

Presidente: **Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso**

Membros: **Cecídio Gomes do Nascimento;**  
**Alexandra Alves Araújo Coelho;**

**DETERMINAR, ante o compromisso com a verdade e o bom andamento do serviço público:**

1 - o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos do presente Processo Administrativo Disciplinar-PAD;

2 - o afastamento preventivo e provisório da servidora da função a qual exerce.

3 - o acompanhamento, caso necessário, da Procuradoria Jurídica a prestação da assistência técnica necessária à comissão ora criada para o desempenho ágil e eficiente dos trabalhos;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,  
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000  
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3  
[www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br)